



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

FIS: 2
P. 1: *[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI Nº 61/65-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a efetuar o pagamento do auxilio de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) destinado a aquisição de materiais de construção necessario ao termino das obras da Igreja Evangelica Assembleia de Deus do Jardim Belval.

Artigo 2º) - Para atender as despesas referidas no artigo 1º fica o Senhor Prefeito autorizado a utilizar a Verba 3.2.1.5.8.9. Instituições Privadas, constantes do Orçamento Vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 3 de Setembro de 1.965.

30 SET 1965
APROVADO EM 1ª DISC.
APROVADO EM 2ª DISC.
A Comissão de Justiça e Redação
Em 4 OUT 1965
Presidente

[Handwritten signature]

A Comissão de *Justiça e Finanças*
Em 10 SET 1965 / 19
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 3 / 9 / 1965
Reg. nº 340 L.º 1 Pág. 12
[Handwritten signature]